



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário de Governo (interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Secretário de Controle Interno

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

HINGO HAMMES
Secretário de Esportes e Lazer

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário de Fazenda

MARCELO FIORINI
Secretário de Planejamento,
Meio Ambiente e Desenvolvimento

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Segurança Pública

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador Especial de Gestão Estratégica

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

SUPLEMENTO

Não pode ser vendido separadamente.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 5173

Quinta-feira, 20 de abril de 2017

CRÉDITO ESPECIAL

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 070 de 19 de abril de 2017

Abre Crédito Especial e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 72 da Lei Municipal nº 7.510, de 11 de abril de 2017 e,

CONSIDERANDO, ainda, a criação da Secretaria de Meio Ambiente, na estrutura da Prefeitura de Petrópolis, e a consequente necessidade de adequação do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, face às suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) em razão da criação da Secretaria de Meio Ambiente, na estrutura da Prefeitura de Petrópolis e consequente necessidade de adequação do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, conforme discriminação a seguir:

23.00.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
23.01.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
04 – ADMINISTRAÇÃO	
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2005 – REVITALIZAÇÃO QUALITATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
2.038 – Gestão de Procedimentos Administrativos	
3390.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00 FONTE: 000
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00 FONTE: 000

23.00.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
23.01.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18 – GESTÃO AMBIENTAL	
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
2016 – PETRÓPOLIS VERDE	
2.112 – Educação e Conscientização Ambiental	
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00 FONTE: 000
3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	500,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	500,00 FONTE: 000

23.00.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
23.01.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18 – GESTÃO AMBIENTAL	
542 – CONTROLE AMBIENTAL	
2016 – PETRÓPOLIS VERDE	
2.113 – Vistoria e Licenciamento Ambiental	
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5.000,00 FONTE: 000

23.00.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
23.01.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18 – GESTÃO AMBIENTAL	
543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
2016 – PETRÓPOLIS VERDE	
2.012 – Preservação, Recuperação e Controle Ambiental	
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	2.000,00 FONTE: 000

23.00.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
23.01.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
18 – GESTÃO AMBIENTAL
543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
2016 – PETRÓPOLIS VERDE
1.011 – Meios Alternativos de Produção de Energia
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 10.000,00 FONTE: 000

23.00.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
23.01.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
18 – GESTÃO AMBIENTAL
543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
2016 – PETRÓPOLIS VERDE
1.012 – Preservação, Recuperação e Controle Ambiental
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 2.000,00 FONTE: 000
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... 2.000,00 FONTE: 000
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 2.000,00 FONTE: 000

23.00.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
23.01.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
18 – GESTÃO AMBIENTAL
752 – ENERGIA ELÉTRICA
2016 – PETRÓPOLIS VERDE
2.011 – Meios Alternativos para Produção de Energia
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 1.000,00 FONTE: 000

23.00.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
23.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18 – GESTÃO AMBIENTAL
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
2016 – PETRÓPOLIS VERDE
2.112 – Educação e Conscientização Ambiental
3390.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 2.000,00 FONTE: 000
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00 FONTE: 000
3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIB. GRATUITA..... 1.500,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... 1.500,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 1.500,00 FONTE: 000

23.00.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
23.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18 – GESTÃO AMBIENTAL
542 – CONTROLE AMBIENTAL
2016 – PETRÓPOLIS VERDE
2.113 – Vistoria e Licenciamento Ambiental
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 15.000,00 FONTE: 000

23.00.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
23.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18 – GESTÃO AMBIENTAL
543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
2016 – PETRÓPOLIS VERDE
2.012 – Preservação, Recuperação e Controle Ambiental
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... 8.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 8.000,00 FONTE: 000

23.00.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
23.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18 – GESTÃO AMBIENTAL
543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
2016 – PETRÓPOLIS VERDE
1.011 – Meios Alternativos de Produção de Energia
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 40.000,00 FONTE: 000

23.00.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
23.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18 – GESTÃO AMBIENTAL
543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
2016 – PETRÓPOLIS VERDE
1.012 – Preservação, Recuperação e Controle Ambiental
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 3.000,00 FONTE: 000
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... 3.000,00 FONTE: 000
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 3.000,00 FONTE: 000

23.00.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
23.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18 – GESTÃO AMBIENTAL
752 – ENERGIA ELÉTRICA
2016 – PETRÓPOLIS VERDE
2.011 – Meios Alternativos para Produção de Energia
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 2.000,00 FONTE: 000

Art. 2º – Os recursos necessários para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, conforme descrição a seguir:

12.00.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
12.01.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2005 – REVITALIZAÇÃO QUALITATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2.038 – Gestão de Procedimentos Administrativos
3390.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 3.000,00 FONTE: 000
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

12.00.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
12.05.00 – FMCA – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18 – GESTÃO AMBIENTAL
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
2016 – PETRÓPOLIS VERDE
2.112 – Educação e Conscientização Ambiental
3390.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 3.000,00 FONTE: 000
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00 FONTE: 000
3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIB. GRATUITA..... 2.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00 FONTE: 000

12.00.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
12.05.00 – FMCA – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18 – GESTÃO AMBIENTAL
542 – CONTROLE AMBIENTAL
2016 – PETRÓPOLIS VERDE
2.113 – Vistoria e Licenciamento Ambiental
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 20.000,00 FONTE: 000

12.00.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
12.05.00 – FMCA – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18 – GESTÃO AMBIENTAL
543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
2016 – PETRÓPOLIS VERDE
2.012 – Preservação, Recuperação e Controle Ambiental
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 10.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00 FONTE: 000

12.00.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
12.05.00 – FMCA – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18 – GESTÃO AMBIENTAL
543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
2016 – PETRÓPOLIS VERDE
1.012 – Preservação, Recuperação e Controle Ambiental
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00 FONTE: 000
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 5.000,00 FONTE: 000

12.00.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
12.05.00 – FMCA – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18 – GESTÃO AMBIENTAL
752 – ENERGIA ELÉTRICA
2016 – PETRÓPOLIS VERDE
2.011 – Meios Alternativos para Produção de Energia
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.000,00 FONTE: 000

12.00.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
12.05.00 – FMCA – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18 – GESTÃO AMBIENTAL
752 – ENERGIA ELÉTRICA
2016 – PETRÓPOLIS VERDE
1.011 – Meios Alternativos de Produção de Energia
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 50.000,00 FONTE: 000

Art. 3º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal Nº 7.484, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de abril de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 071 de 19 de abril de 2017

Abre Crédito Especial e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 72 da Lei Municipal nº 7.510, de 11 de abril de 2017 e,

CONSIDERANDO, ainda, a criação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública e a necessidade de adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, na estrutura da Prefeitura de Petrópolis, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 33.949.383,23 (trinta e três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos) em razão da criação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública e face a necessidade de adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, na estrutura da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminação a seguir:

- 21.00.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- 21.01.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- 15 – URBANISMO
- 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 2014 – SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO URBANO
- 2.104 – Iluminação Pública
- 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO400.000,00 FONTE: 037
- 3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA....9.000.000,00 FONTE: 037
- 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 100.000,00 FONTE: 037

- 21.00.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- 21.01.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- 04 – ADMINISTRAÇÃO
- 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 2005 – REVITALIZAÇÃO QUALITATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2.038 – Gestão de Procedimentos Administrativos
- 3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00 FONTE: 000
- 3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 5.000,00 FONTE: 000

- 21.00.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- 21.01.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- 06 – SEGURANÇA PÚBLICA
- 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 2019 – SEGURANÇA PÚBLICA – CULTURA DE PAZ
- 2.124 – Preparação e Capacitação
- 3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00 FONTE: 000
- 3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 20.000,00 FONTE: 000

- 21.00.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- 21.01.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- 06 – SEGURANÇA PÚBLICA
- 181 – POLICIAMENTO
- 2019 – SEGURANÇA PÚBLICA – CULTURA DE PAZ
- 2.125 – Infraestrutura e Investimento em Segurança
- 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 FONTE: 000
- 3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00 FONTE: 000
- 3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 20.000,00 FONTE: 000
- 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 20.000,00 FONTE: 000

- 21.00.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- 21.01.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- 06 – SEGURANÇA PÚBLICA
- 181 – POLICIAMENTO
- 2019 – SEGURANÇA PÚBLICA – CULTURA DE PAZ
- 2.127 – Projetos Sociais
- 3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 10.000,00 FONTE: 000
- 3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 20.000,00 FONTE: 000

- 21.00.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- 21.01.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- 15 – URBANISMO
- 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 2014 – SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO URBANO
- 2.106 – Adequação do Espaço Urbano
- 3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....2.860.000,00 FONTE: 001

- 21.00.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- 21.01.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- 15 – URBANISMO
- 452 – SERVIÇOS URBANOS
- 2014 – SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO URBANO
- 2.108 – Manutenção e Melhoramento do Sistema Viário
- 3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 20.000,00 FONTE: 046
- 3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....398.398,20 FONTE: 000

- 21.00.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- 21.01.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- 15 – URBANISMO
- 452 – SERVIÇOS URBANOS
- 2014 – SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO URBANO
- 2.110 – Manutenção e Conservação de Praças
- 3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.... 1.536.201,82 FONTE: 000

- 21.00.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- 21.01.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- 17 – SANEAMENTO
- 452 – SERVIÇOS URBANOS
- 2014 – SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO URBANO
- 2.109 – Operação e SERV. DE Limpeza Pública
- 3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 19.404.783,21 FONTE: 000

- 21.00.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- 21.01.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- 04 – ADMINISTRAÇÃO
- 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 2001 – GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR
- 2.017 – Atendimento a População dos Distritos
- 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 FONTE: 000
- 3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00 FONTE: 000
- 3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 5.000,00 FONTE: 000

- 19.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 19.01.00 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 10 – SAÚDE
- 301 – ATENÇÃO BÁSICA
- 2008 – APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESTRUTURA DE SAÚDE
- 1.018 – Expansão da Rede Básica de Saúde
- 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00 FONTE: 001

- Art. 2º – Os recursos necessários para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, conforme descrição a seguir:

- 12.00.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
- 12.01.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
- 10 – SAÚDE
- 301 – ATENÇÃO BÁSICA
- 2008 – APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESTRUTURA DE SAÚDE
- 1.018 – Expansão da Rede Básica de Saúde
- 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00 FONTE: 001

- 19.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 19.01.00 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 15 – URBANISMO
- 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 2014 – SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO URBANO
- 2.104 – Iluminação Pública
- 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO400.000,00 FONTE: 037
- 3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA....9.000.000,00 FONTE: 037
- 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 100.000,00 FONTE: 037

- 19.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 19.01.00 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 15 – URBANISMO
- 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 2014 – SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO URBANO
- 2.106 – Adequação do Espaço Urbano
- 3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA....2.860.000,00 FONTE: 001

- 19.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 19.01.00 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 15 – URBANISMO
- 452 – SERVIÇOS URBANOS
- 2014 – SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO URBANO
- 2.108 – Manutenção e Melhoramento do Sistema Viário
- 3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 20.000,00 FONTE: 046
- 3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....398.398,20 FONTE: 000

- 19.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 19.01.00 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 15 – URBANISMO
- 452 – SERVIÇOS URBANOS
- 2014 – SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO URBANO
- 2.110 – Manutenção e Conservação de Praças
- 3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.... 1.536.201,82 FONTE: 000

19.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
19.01.00 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
17 – SANEAMENTO
452 – SERVIÇOS URBANOS
2014 – SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO URBANO
2.109 – Operação e SERV. DE Limpeza Pública
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 19.404.783,21 FONTE: 000

27.00.00 – SUBPREFEITURA
27.01.00 – SUBPREFEITURA DOS DISTRITOS
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2001 – GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR
2.017 – Atendimento a População dos Distritos
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

27.00.00 – SUBPREFEITURA
27.01.00 – SUBPREFEITURA DOS DISTRITOS
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2005 – REVITALIZAÇÃO QUALITATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2.038 – Gestão de Procedimentos Administrativos
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

28.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
28.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
06 – SEGURANÇA PÚBLICA
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
2019 – SEGURANÇA PÚBLICA – CULTURA DE PAZ
2.124 – Preparação e Capacitação
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.000,00 FONTE: 000

28.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
28.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
06 – SEGURANÇA PÚBLICA
181 – POLÍCIAMENTO
2019 – SEGURANÇA PÚBLICA – CULTURA DE PAZ
2.125 – Infraestrutura e Investimento em Segurança
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.000,00 FONTE: 000
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00 FONTE: 000

28.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
28.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
06 – SEGURANÇA PÚBLICA
181 – POLÍCIAMENTO
2019 – SEGURANÇA PÚBLICA – CULTURA DE PAZ
2.127 – Projetos Sociais
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 10.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.000,00 FONTE: 000

Art. 3º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de abril de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 072 DE DE ABRIL DE 2017.

Abre Crédito Especial e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 72 da Lei Municipal nº 7.510, de 11 de abril de 2017 e,

CONSIDERANDO, ainda, a criação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na estrutura da Prefeitura de Petrópolis, e a consequente necessidade de adequação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e do Fundo de Desenvolvimento do Trabalhador, face às suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 324.657,26 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) em razão da criação

da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na estrutura da Prefeitura de Petrópolis e a consequente necessidade de adequação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e do Fundo de Desenvolvimento do Trabalhador, conforme discriminação a seguir:

12.00.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12.01.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
11 – TRABALHO
333 – EMPREGABILIDADE
2013 – EMPREENDEDORISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL
2.010 – Espaço de Oportunidades
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 10.477,26 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.180,00 FONTE: 000

12.00.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12.01.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
11 – TRABALHO
333 – EMPREGABILIDADE
2013 – EMPREENDEDORISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL
2.097 – Micro-Crédito
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

12.00.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12.01.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
11 – TRABALHO
333 – EMPREGABILIDADE
2013 – EMPREENDEDORISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL
2.099 – Formação, Capacitação, Requalificação e Inclusão Produtiva
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

12.00.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12.01.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
11 – TRABALHO
333 – EMPREGABILIDADE
2013 – EMPREENDEDORISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL
2.101 – Incentivo ao Associativismo e Economia Solidária
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

12.00.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12.01.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
11 – TRABALHO
333 – EMPREGABILIDADE
2013 – EMPREENDEDORISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL
2.102 – Padronização e Reestruturação do Comércio de Rua
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

12.00.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12.01.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
11 – TRABALHO
333 – EMPREGABILIDADE
2013 – EMPREENDEDORISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL
1.010 – Espaço de Oportunidades
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00 FONTE: 000

12.00.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12.02.00 – FUNDO DE DESENV. ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – FUNDEMP
22 – INDÚSTRIA
661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL
2002 – CIDADE EMPREENDEDORA
2.025 – Fomento da Produção Industrial
3350.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00 FONTE: 000

12.00.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12.02.00 – FUNDO DE DESENV. ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – FUNDEMP
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL
2002 – CIDADE EMPREENDEDORA
2.001 – Incubadora de Empresas
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00 FONTE: 000

12.00.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12.02.00 – FUNDO DE DESENV. ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – FUNDEMP
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL
2002 – CIDADE EMPREENDEDORA
2.026 – Fortalecimento de Micro e Pequenas Empresas
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00 FONTE: 000

12.00.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12.02.00 – FUNDO DE DESENV. ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – FUNDEMP
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL
2002 – CIDADE EMPREENDEDORA
2.027 – Promoção e Desenvolvimento da Economia Local
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 240.000,00 FONTE: 000

12.00.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12.02.00 – FUNDO DE DESENV. ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – FUNDEMP
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL
2002 – CIDADE EMPREENDEDORA
1.001 – Incubadora de Empresas
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00 FONTE: 000

12.00.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12.06.00 – FUNDO DE DESENV. AO TRABALHADOR zMUN. DE PETROPOLIS – FUNTRAB
11 – TRABALHO
333 – EMPREGABILIDADE
2013 – EMPREENDEDORISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL
2.097 – Micro-Crédito
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

Art. 2º – Os recursos necessários para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, conforme descrição a seguir:

20.00.00 – SECRETARIA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
20.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11 – TRABALHO
333 – EMPREGABILIDADE
2013 – EMPREENDEDORISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL
2.010 – Espaço de Oportunidades
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 10.477,26 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.180,00 FONTE: 000

20.00.00 – SECRETARIA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
20.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11 – TRABALHO
333 – EMPREGABILIDADE
2013 – EMPREENDEDORISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL
2.097 – Micro-Crédito
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

20.00.00 – SECRETARIA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
20.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11 – TRABALHO
333 – EMPREGABILIDADE
2013 – EMPREENDEDORISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL
2.099 – Formação, Capacitação, Requalificação e Inclusão Produtiva
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

20.00.00 – SECRETARIA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
20.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11 – TRABALHO
333 – EMPREGABILIDADE
2013 – EMPREENDEDORISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL
2.101 – Incentivo ao Associativismo e Economia Solidária
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

20.00.00 – SECRETARIA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
20.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11 – TRABALHO
333 – EMPREGABILIDADE
2013 – EMPREENDEDORISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL
2.102 – Padronização e Reestruturação do Comércio de Rua
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

20.00.00 – SECRETARIA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
20.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11 – TRABALHO
333 – EMPREGABILIDADE
2013 – EMPREENDEDORISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL
1.010 – Espaço de Oportunidades
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00 FONTE: 000

10.00.00 – GABINETE DO PREFEITO
10.06.00 – FUNDO DE DESENV. ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – FUNDEMP
22 – INDÚSTRIA
661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL
2002 – CIDADE EMPREENDEDORA
2.025 – Fomento da Produção Industrial
3350.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00 FONTE: 000

10.00.00 – GABINETE DO PREFEITO
10.06.00 – FUNDO DE DESENV. ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – FUNDEMP
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL
2002 – CIDADE EMPREENDEDORA
2.001 – Incubadora de Empresas
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00 FONTE: 000

10.00.00 – GABINETE DO PREFEITO
10.06.00 – FUNDO DE DESENV. ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – FUNDEMP
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL
2002 – CIDADE EMPREENDEDORA
2.026 – Fortalecimento de Micro e Pequenas Empresas
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00 FONTE: 000

10.00.00 – GABINETE DO PREFEITO
10.06.00 – FUNDO DE DESENV. ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – FUNDEMP
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL
2002 – CIDADE EMPREENDEDORA
2.027 – Promoção e Desenvolvimento da Economia Local
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 240.000,00 FONTE: 000

10.00.00 – GABINETE DO PREFEITO
10.06.00 – FUNDO DE DESENV. ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – FUNDEMP
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL
2002 – CIDADE EMPREENDEDORA
1.001 – Incubadora de Empresas
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00 FONTE: 000

20.00.00 – SECRETARIA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
20.04.00 – FUNDO DE DESENV. AO TRABALHADOR DO MUN. DE PETROPOLIS – FUNTRAB
11 – TRABALHO
333 – EMPREGABILIDADE
2013 – EMPREENDEDORISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL
2.097 – Micro-Crédito
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

Art. 3º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal Nº 7.484, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de abril de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 073 de 19 de abril de 2017

Abre Crédito Especial e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 72 da Lei Municipal nº 7.510, de 11 de abril de 2017 e,

CONSIDERANDO, ainda, a criação da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, na estrutura da Prefeitura de Petrópolis, e em face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 941.053,10 (novecentos e quarenta e um mil, cinquenta e três reais e dez centavos) em razão da criação da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, na estrutura da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminação a seguir:

25.00.00 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

25.01.00 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2005 – REVITALIZAÇÃO QUALITATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2.038 – Gestão de Procedimentos Administrativos
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.000,00 FONTE: 000

25.00.00 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
25.01.00 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
04 – ADMINISTRAÇÃO
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2003 – GESTÃO INTEGRADA PARA A SUSTENTABILIDADE
2.029 – Orçamento Participativo
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 200.000,00 FONTE: 001

25.00.00 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
25.01.00 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2003 – GESTÃO INTEGRADA PARA A SUSTENTABILIDADE
2.030 – Gestão e Acompanhamento de Metas, Índices e Indicadores
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

25.00.00 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
25.01.00 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
04 – ADMINISTRAÇÃO
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2003 – GESTÃO INTEGRADA PARA A SUSTENTABILIDADE
2.005 – Gestão de Convênios e Captação de Recursos
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.518,01 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.744,50 FONTE: 000

25.00.00 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
25.01.00 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
04 – ADMINISTRAÇÃO
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL
2004 – QUALIFICAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
2.036 – Avaliação de Projetos de Arquitetura e Urbanismo
3390.35.00 – SERV. DE CONSULTORIA 5.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

25.00.00 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
25.01.00 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2008 – APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESTRUTURA DE SAÚDE
1.019 – Expansão da Rede de Média e Alta Complexidade
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00 FONTE: 001

25.00.00 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
25.01.00 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
15 – URBANISMO
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
2004 – QUALIFICAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
1.002 – Plano de Mobilidade Urbana
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 41.903,59 FONTE: 001
4490.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 380.000,00 FONTE: 001

25.00.00 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
25.01.00 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
15 – URBANISMO
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
2004 – QUALIFICAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
1.003 – Acessibilidade e Adequação da Infraestrutura Urbana
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 001
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00 FONTE: 001

25.00.00 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
25.01.00 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
15 – URBANISMO
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
2004 – QUALIFICAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
1.004 – Reurbanização e Desenvolvimento de Bairros e Distritos
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 001
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00 FONTE: 001

25.00.00 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
25.01.00 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
15 – URBANISMO
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
2004 – QUALIFICAÇÃO E MOBILIDADE URBANA

1.006 – Requalificação, Reurbanização e Desenvolvimento do Centro Histórico
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.000,00 FONTE: 001
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00 FONTE: 001
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 50.887,00 FONTE: 151

Art. 2º – Os recursos necessários para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, conforme descrição a seguir:

12.00.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
12.01.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
04 – ADMINISTRAÇÃO
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2003 – GESTÃO INTEGRADA PARA A SUSTENTABILIDADE
2.029 – Orçamento Participativo
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 200.000,00 FONTE: 001

12.00.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
12.01.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2003 – GESTÃO INTEGRADA PARA A SUSTENTABILIDADE
2.030 – Gestão e Acompanhamento de Metas, Índices e Indicadores
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

2.00.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
12.01.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
04 – ADMINISTRAÇÃO
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2003 – GESTÃO INTEGRADA PARA A SUSTENTABILIDADE
2.005 – Gestão de Convênios e Captação de Recursos
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.744,50 FONTE: 000

12.00.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
12.01.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
04 – ADMINISTRAÇÃO
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL
2004 – QUALIFICAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
2.036 – Avaliação de Projetos de Arquitetura e Urbanismo
3390.35.00 – SERV. DE CONSULTORIA 5.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

12.00.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
12.01.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2008 – APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESTRUTURA DE SAÚDE
1.019 – Expansão da Rede de Média e Alta Complexidade
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00 FONTE: 001

12.00.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
12.01.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
15 – URBANISMO
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
2004 – QUALIFICAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
2.002 – Plano de Mobilidade Urbana
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 44.903,59 FONTE: 001

12.00.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
12.01.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
15 – URBANISMO
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
2004 – QUALIFICAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
1.002 – Plano de Mobilidade Urbana
4490.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 400.000,00 FONTE: 001

12.00.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
12.01.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
15 – URBANISMO
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
2004 – QUALIFICAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
1.006 – Requalificação, Reurbanização e Desenvolvimento do Centro Histórico
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 50.887,00 FONTE: 151
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00 FONTE: 001

12.00.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
12.01.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
28 – ENCARGOS ESPECIAIS
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
2003 – GESTÃO INTEGRADA PARA A SUSTENTABILIDADE
0.005 – Gestão de Convênios e Captação de Recursos
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.518,01 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

13.00.00 – SECRETARIA DE GOVERNO
13.01.00 – SECRETARIA DE GOVERNO
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2005 – REVITALIZAÇÃO QUALITATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2.038 – Gestão de Procedimentos Administrativos
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de abril de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 074 De 19 de abril de 2017

Abre Crédito Especial e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 72 da Lei Municipal nº 7.510, de 11 de abril de 2017 e,

CONSIDERANDO, ainda, a extinção da Secretaria de Governo e a necessidade de adequação do Gabinete do Prefeito, na estrutura da Prefeitura de Petrópolis, em face às suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 em favor do Gabinete do Prefeito, conforme discriminação a seguir:

10.00.00 – GABINETE DO PREFEITO
10.01.00 – CHEFIA DE GABINETE
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2001 – GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR
2.023 – Atendimento a Conselhos e Órgãos de Representação Popular
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

10.00.00 – GABINETE DO PREFEITO
10.01.00 – CHEFIA DE GABINETE
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2001 – GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR
2.024 – Atendimento a Sociedade
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

Art. 2º – Os recursos necessários para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, conforme descrição a seguir:

13.00.00 – SECRETARIA DE GOVERNO
13.01.00 – SECRETARIA DE GOVERNO
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2001 – GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR
2.023 – Atendimento a Conselhos e Órgãos de Representação Popular
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

13.00.00 – SECRETARIA DE GOVERNO
13.01.00 – SECRETARIA DE GOVERNO
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2001 – GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR
2.024 – Atendimento a Sociedade
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000

Art. 3º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal Nº 7.484, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de abril de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 075 de 19 de abril de 2017

Abre Crédito Especial e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 72 da Lei Municipal nº 7.510, de 11 de abril de 2017 e,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos e do Fundo de Interesse do Consumidor, em face às suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos e do Fundo de Interesse do Consumidor, conforme discriminação a seguir:

14.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
14.01.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2018 – TECNOLOGIA SUSTENTÁVEL
2.119 – Modernização da Infraestrutura de Tecnologia
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00 FONTE: 000

14.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
14.01.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2018 – TECNOLOGIA SUSTENTÁVEL
2.120 – Modernização de Sistemas de Informação da Administração Pública
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00 FONTE: 000
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00 FONTE: 000

10.00.00 – GABINETE DO PREFEITO
10.07.00 – FUNDO DE INTERESSE DO CONSUMIDOR
04 – ADMINISTRAÇÃO
091 – DEFESA DE ORDEM JURÍDICA
2001 – GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR
2.016 – Garantias a Defesa do Consumidor e Consumo Responsável
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00 FONTE: 000

Art. 2º – Os recursos necessários para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, conforme descrição a seguir:

12.00.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12.01.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2018 – TECNOLOGIA SUSTENTÁVEL
2.119 – Modernização da Infraestrutura de Tecnologia
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00 FONTE: 000

12.00.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12.01.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2018 – TECNOLOGIA SUSTENTÁVEL
2.120 – Modernização de Sistemas de Informação da Administração Pública
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00 c: 000
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00 FONTE: 000

15.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
15.02.00 – FUNDO DE INTERESSE DO CONSUMIDOR
04 – ADMINISTRAÇÃO
091 – DEFESA DE ORDEM JURÍDICA
2001 – GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR
2.016 – Garantias a Defesa do Consumidor e Consumo Responsável
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 FONTE: 000
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.000,00 FONTE: 000
3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00 FONTE: 000
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00 FONTE: 000

Art. 3º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de abril de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Consumidor

defenda seus direitos

Rua Moreira da Fonseca, Centro

(ao lado da Secretaria de Educação)

PROCON

segunda a sexta

12h30 às 18h



Tel: 2246-8472

2246-8473

2246-8474